



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

- R E S O L U Ç Ã O Nº 04/84 -

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, RE
FERENTE, AO EXERCÍCIO DE 1979.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU,
VEREADOR EULÁLIO ABEL BARBOSA, PRESIDENTE, PRO
MULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- Artigo 1º) - Ficam aprovados as Contas da Prefeitura Municipal
de Aquidauana-MS, referente ao exercício de 1979.
- Artigo 2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua pu
blicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Aquidauana,
Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de Junho 1984.

Vereador EULÁLIO ABEL BARBOSA
- Presidente -